

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 03.10.2022.**

1 Aos 03 (três) dias do mês outubro do ano 2022 (dois mil e vinte dois), às 9 (nove) horas,  
2 reuniu-se, presencialmente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira  
4 **Andreia Cristina Leal Figueiredo**, com a participação dos Conselheiros a seguir  
5 relacionados: **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão Universitária), **Olívia**  
6 **Maria Cordeiro de Oliveira** (Coordenadora de Pesquisa e Extensão), **Sumaia**  
7 **Boaventura André** (FAMED), **Yumara Souza Pessôa** (EBA), **Climene Laura de**  
8 **Camargo** (ENF), **Maria da Conceição Pereira da Fonseca** (NUT), **Bruno da Cunha**  
9 **Diniz** (ENG), **Glória Cecília dos Santos Figueiredo** (ARQ), **Nuno Jorge Rodrigues**  
10 **Sampaio** (ECO), **Renata de Paula Trindade Rocha de Souza** (FACOM), **João Glicério**  
11 **de Oliveira Filho** (DIR), **Sandra Carneiro de Oliveira** (EDC), **Luciana Santos**  
12 **Cardoso** (FAR), **Rosângela Janja Costa Araujo** (FFCH), **Sumaia Boaventura André**  
13 **(MED)**, **Débora de Lucca Chaves Preza** (BIO), **Maíra Salles de Souza** (ICI), **Tânia**  
14 **Tavares Rodriguez** (ICS), **Fernando Henrique Martins da Silva** (ICTI), **Thierry**  
15 **Jacques Lemaire** (FIS), **Wilson Mouzer Figueiró** (IGEO), **Anamélia Lins e Silva**  
16 **Franco** (IHAC), **Leonardo Medeiros Vieira** (LET), **Edleide de Brito** (IME) e **Yeimi**  
17 **Alexandra Alzate Lopez** (ISC). Havendo quórum, a Conselheira **Presidente** declarou  
18 aberta a sessão, deu as boas-vindas a todos, em especial, aos novos Conselheiros,  
19 Fernando Henrique Martins (ICTI) e Maíra Salles, e passou a palavra ao **Magnífico**  
20 **Reitor** para um breve pronunciamento, o qual agradeceu a parceria e confiança com as  
21 quais o CAPEX tem atuado e desejou um bom trabalho na retomada das atividades  
22 presenciais. Franqueada a palavra para informes, o Conselheiro **Ronaldo Lopes**  
23 apresentou a nova Conselheira **Olívia Maria Cordeiro**, Coordenadora de Pesquisa da Pró-  
24 Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), que será mais atuante no CAPEX;  
25 em seguida, informou o lançamento, em breve, do Edital CAPES Print, com foco na  
26 internacionalização da pesquisa na Universidade, cujo objetivo será, entre outras  
27 medidas, utilizar recursos, ainda neste exercício, para custear a assistência a jovens  
28 pesquisadores em sua Pós-Graduação. O Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, na  
29 oportunidade, apresentou a nova equipe da PROEXT, em especial, as professoras  
30 **Katemari Rosa** e **Rita de Aquino** que assumem a Coordenadoria de Programas e Projetos  
31 e a Coordenadoria de Produção de Difusão da Extensão, respectivamente; informou  
32 acerca do andamento do Congresso da PROEXT, que, provavelmente, ocorrerá no início  
33 do próximo semestre, na segunda semana do calendário letivo. A Conselheira **Presidente**  
34 comunicou que já fora iniciado o trabalho de adequação da carga horária para os cursos  
35 de Pós-Graduação, na tentativa de organizar esse fluxo, reduzir os entraves e burocracias,  
36 de modo que, finalizados os trabalhos, uma proposta será apresentada ao CAPEX. Em  
37 complementação, o Conselheiro **Guilherme Bertissolo** informou que quanto aos Cursos  
38 de Especialização *lato sensu*, estima-se que cerca de 16 cursos sofrerão esse impacto, pois  
39 são cursos que estão em andamento, previstos com a carga horária estabelecida em  
40 Resolução anterior, os quais deverão ser adequados à carga horária atual; divulgou a

41 realização do 50º Encontro Nacional do FORPROEXT (Fórum de Pró-Reitores de  
42 Extensão das Universidades Públicas Brasileiras) em Salvador, de 29.11.2022 a  
43 01.12.2022, cujos detalhes serão divulgados em breve. Encerrado o expediente, a  
44 **Presidente** submeteu à apreciação e votação as minutas das Atas das reuniões realizadas  
45 nos dias 08.11.2021 (aprovada com 01 abstenção), 22.11.2021 (aprovada com 03  
46 abstenções) e 05.09.2022, sendo esta última devolvida para correção, devido ao equívoco  
47 no registro do sobrenome da Conselheira Renata, ficando a ser apreciada na próxima  
48 reunião deste Conselho. **Item 1: Apreciação de processos relativos a Cursos de**  
49 **Especialização.** Relatoria: Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão  
50 Universitária). Foram lidos os pareceres, apreciados e aprovados por unanimidade os  
51 seguintes processos: **a) Processo nº 23066.040557/2022-38** – Relatório Técnico-  
52 Acadêmico do Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à  
53 Cidade; **b) Processo nº 23066.041983/2022-99** - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso  
54 de Especialização em Projetos de Tecnologia e Inovação para o Judiciário Federal. **Item**  
55 **2: Apresentação do Guia Curricularização da Extensão.** Relatoria: Conselheiro  
56 **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão Universitária). O Conselheiro  
57 **Guilherme Bertissolo** iniciou sua apresentação com um breve resumo acerca da  
58 implementação da curricularização da Extensão nas universidades, previsto no Plano  
59 Nacional de Educação de 2014, regulamentado em 2018 pelo Conselho Nacional de  
60 Educação, o que irá impactar diversos cursos nas universidades; desde então, na UFBA,  
61 a PROGRAD e a PROEXT conduziram uma discussão extensiva resultando na  
62 Resolução nº 02/2022, aprovada pelo CONSEPE, na qual se estabeleceu as diretrizes  
63 para a curricularização na UFBA. Prosseguindo, o Conselheiro Guilherme informou que,  
64 na tentativa de orientar as Coordenações Acadêmicas e os Colegiados das Unidades  
65 Universitárias, foi elaborado um Guia contendo orientações gerais acerca do tema,  
66 oficiado a todos os Colegiados na semana passada, o qual será divulgado, posteriormente,  
67 no site da PROEXT e enviadas algumas cópias impressas aos Colegiados; ressaltou a  
68 importância em divulgar essas diretrizes, visto que logo se inicia o período de  
69 planejamento acadêmico na UFBA e o prazo estipulado para que sejam realizadas essas  
70 adequações se encerra em dezembro deste ano, sem perspectiva de prorrogação por parte  
71 do MEC; em resumo, o Conselheiro Guilherme referiu que o Guia engloba os seguintes  
72 pontos: sumário; embasamento legal; por que curricularizar a Extensão; definição das  
73 atividades de Extensão; passo a passo, como curricularizar a Extensão, apresentando as  
74 possibilidades para curricularizar a Extensão na UFBA, a saber: componente curricular  
75 com carga horária de Extensão, ACCS, atividade extensionista como parte da atividade  
76 complementar e atividades extensionistas de livre escolha do estudante. Em seguida, a  
77 Conselheira **Maria da Conceição** fez uso da palavra para pontuar que a Escola de  
78 Nutrição está em reformulação e encontraram grande dificuldade no momento de definir  
79 o melhor caminho a ser tomado no que tange à adequação da curricularização,  
80 considerando a implementação futura do SIGAA. Sobre essa questão, o Conselheiro  
81 Guilherme informou que o Guia já replica o que está previsto no Sistema e pontuou que  
82 a Resolução é suscetível de ser revista, caso haja necessidade de ajustes. A Conselheira  
83 **Glória Figueiredo** aludiu à fala anterior, no que tange à dificuldade do processo de  
84 operacionalização da curricularização, para destacar que, segundo seu entendimento, a

85 Resolução aprovada e vigente na UFBA não regulou o mínimo, além de pontuar sua  
86 insatisfação com a forma como se deu essa discussão na comunidade universitária,  
87 considerando-a insuficiente, destacando a necessidade de pensar a diferença entre a  
88 curricularização no sentido de ampliação de novas disciplinas, bem como o impacto dessa  
89 implementação na reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos. Continuamente, o  
90 Conselheiro **Bruno da Cunha** perguntou se a alteração do PPC para inclusão da Extensão  
91 configura uma reformulação curricular do curso, visto que a medida implicaria numa série  
92 de documentações exigidas pelo CAE. O Conselheiro Guilherme orientou que a  
93 curricularização não, necessariamente, implicará numa reformulação curricular, pois  
94 alguns cursos optaram por reformulação integral, enquanto outros não; destacou que  
95 todos os cursos passarão por adequação da carga horária, em virtude da redução de  
96 múltiplos de 17 para múltiplos de 15, o que pode abrir margem na carga horária dos  
97 cursos, possibilitando a inclusão de mais horas para a Extensão, por exemplo. A  
98 Conselheira **Yumara Pessoa** fez um breve depoimento de como a Escola de Belas Artes  
99 tem otimizado o processo teórico-prático e a Extensão no que tange à inclusão da  
100 prestação de serviços em suas disciplinas que envolvam projetos. A Conselheira **Luciana**  
101 **Cardoso** questionou que o formulário do CAE usado na reformulação curricular, no  
102 campo relativo às submodalidades, não consta como opção a possibilidade de “Extensão”.  
103 O Conselheiro Guilherme orientou que fosse consultado o CAE para dirimir a dúvida e  
104 efetuada a adequação. A Conselheira **Sumaia Boaventura** informou que a Faculdade de  
105 Medicina está implementando, neste semestre, as modificações curriculares nos cursos  
106 de Medicina que foram aprovadas antes da publicação da regulamentação que reduziu o  
107 número de semanas no semestre, o que gerou grandes problemas na sua Unidade  
108 Universitária, visto que essa nova adequação para 15 semanas implicará em reduzir  
109 abaixo do mínimo exigido nas diretrizes curriculares dos cursos, havendo assim a  
110 necessidade de reabrir essa discussão no CAE; apontou ainda a urgência de se pensar uma  
111 tramitação administrativa mais adequada, pois se trata de modificações de registro e é  
112 fundamental desburocratizar esses processos. Nesse ponto, o Conselheiro **Guilherme**  
113 **Bertissolo** pontuou que já existe uma Resolução do CAE que acelera a alteração da carga  
114 horária de 17 para 15 semanas, o que irá dinamizar o processo tramitacional e informou  
115 estar em discussão nas instâncias competentes uma discussão acerca da necessidade de  
116 emitir nova Resolução com tramitação acelerada para implementação dessas alterações,  
117 cujo posicionamento será repassado nos próximos meses. Em seguida, a Conselheira  
118 **Anamélia Franco** sugeriu que fosse considerado como ponto de pauta, em um momento  
119 oportuno, refletir sobre a identidade do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão,  
120 pois criticou a ausência de participação ativa do CAPEX na formulação, apreciação e  
121 aprovação da Resolução publicada que regulamentou a curricularização da Extensão. A  
122 Conselheira **Sandra Carneiro** retomou a questão do estágio como uma possibilidade de  
123 curricularização, para noticiar que o Departamento do qual faz parte, na Faculdade de  
124 Educação, aonde estão alocados os estágios dos cursos de licenciaturas, após discussão  
125 extensiva sobre a questão e em virtude de alguns complicadores na sua implementação,  
126 decidiu por não ofertar estágios como Extensão, solicitando, então, um posicionamento  
127 da PROEXT acerca dessa questão. O Conselheiro **Wilson Figueiró** compartilhou com  
128 todos as observações que realizara na oportunidade da reunião do CONSEPE, quando

129 fora apreciada e aprovada a Resolução da Curricularização da Extensão, a saber:  
130 ausência de um trabalho de revisão anterior à aprovação dessa Resolução por parte dos  
131 Conselheiros (as); destacou que alguns termos abordados no documento, segundo seu  
132 entendimento, carecem de aprofundamento, como conceituar e caracterizar o que venha  
133 a ser o protagonismo do estudante nesse contexto; e ressaltou, ainda, a necessidade de  
134 intensificar o diálogo da Extensão com a Pesquisa, dando maior atenção aos projetos de  
135 Extensão voltados à área da Ciência e Tecnologia. Em resposta às falas anteriores, o  
136 Conselheiro **Guilherme** teceu algumas considerações: primeiramente, informou que  
137 muitos dos conceitos que não foram explicados na Resolução estão dispostos nas  
138 normativas federais, cujo documento se baseia; em priorizar, nesse momento, o  
139 cumprimento do prazo estipulado na Resolução que expira em 22.12.2022, para, em  
140 seguida, o Conselho se debruçar, novamente, sobre o documento, provavelmente no  
141 início do próximo ano, para discutir sua implementação e realizar os ajustes necessários;  
142 aludiu à fala da Conselheira Sandra para informar que o estágio está tratado na Resolução  
143 como uma possibilidade e não uma obrigatoriedade, de modo que cada Unidade  
144 Universitária irá avaliar a melhor alternativa de inclusão das atividades extensionistas nos  
145 cursos; justificou que a Resolução da Curricularização da Extensão foi discutida no  
146 âmbito do CAE e no CONSEPE, pois a normativa articula ensino, pesquisa e extensão e,  
147 naturalmente, deveria partir do CONSEPE; no que tange à sua implementação no  
148 currículo, o CAE é o Conselho responsável por discutir sua inclusão curricular; diante  
149 disso, propôs que o CAPEX, no papel que lhe cabe, inicie uma discussão no sentido de  
150 pensar de que modo os marcos legais da Extensão se relacionam com essas novas  
151 diretrizes; ademais, o Conselheiro Guilherme prosseguiu na apresentação do Guia, na  
152 parte relativa ao modo de registro dessas atividades extensionistas e informou que o Setor  
153 de Currículos da PROGRAD está à frente dessa questão e à disposição para dirimir  
154 quaisquer dúvidas que surjam ao longo do caminho. Finalizada a apresentação, os (as)  
155 Conselheiros (as) **Débora de Lucca, Maria da Conceição, Leonardo Medeiros,**  
156 **Sandra Carneiro** e **Anamélia Franco** solicitaram esclarecimentos, mais,  
157 especificamente, no que tange ao estágio como uma possibilidade de curricularização da  
158 Extensão e sua aplicabilidade, cujos pormenores constam gravados em mídia eletrônica  
159 e poderão ser disponibilizados a quem desejar. Em seguida, a Conselheira **Glória**  
160 **Figueiredo** sugeriu, como encaminhamento, que as dúvidas e questionamentos  
161 levantados nas falas anteriores fossem consideradas e subsidiassem uma revisão do Guia  
162 pela PROEXT, na parte relativa ao registro, entre outros aspectos, a fim de contemplar as  
163 dúvidas elencadas. Em conformidade, a Conselheira **Presidente** propôs, como  
164 encaminhamento, que o CAPEX, juntamente com o CAE, inicie uma nova discussão  
165 acerca dessa Resolução e sua implementação no próximo semestre, a fim de que seja  
166 feito, junto ao CONSEPE, os ajustes necessários quando da revisão dessa normativa. Por  
167 fim, o Conselheiro **Guilherme Bertissolo** informou que fará uma revisão do Guia em  
168 conjunto com a PROGRAD, considerando os pontos levantados pelos Conselheiros (as)  
169 na presente reunião e, posteriormente, enviados a todos por e-mail. **Item 3: O que**  
170 **ocorrer.** O Conselheiro **Wilson Figueiró** levantou a possibilidade de se criar um Sistema  
171 integrado de Extensão, a fim de categorizar e padronizar todas as atividades  
172 extensionistas, tendo esclarecido, o Conselheiro Guilherme, que, atualmente, o Sistema

173 utilizado é o SIATEX; entretanto, o SIGAA terá, futuramente, um módulo específico de  
174 Extensão, que possibilitará a integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão em um único  
175 Sistema. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira **Presidente** agradeceu a presença e  
176 colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Terezinha Maria  
177 Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, a ser  
178 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião  
179 gravados eletronicamente.  
180 Aprovada, com duas abstenções em reunião virtual no dia 14.11.2022.



Emitido em 14/11/2022

ATA Nº 9075/2022 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/11/2022 16:02 )

ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IHAC (12.01.11.02)

Matrícula: 2200041

(Assinado eletronicamente em 18/11/2022 14:32 )

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO

PRESIDENTE - TITULAR

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: 2205161

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 14:18 )

BRUNO DA CUNHA DINIZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEM/EPOLI (12.01.23.07)

Matrícula: 1053038

(Assinado eletronicamente em 20/11/2022 13:56 )

CLIMENE LAURA DE CAMARGO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/EENF (12.01.26.14)

Matrícula: 1107416

(Assinado eletronicamente em 18/11/2022 11:02 )

DEBORA DE LUCCA CHAVES PREZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: 1066076

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:32 )

EDLEIDE DE BRITO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DE/IME (12.01.17.04)

Matrícula: 2380919

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:33 )

FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCTI/ICTI (12.01.93.01)

Matrícula: 1212359

(Assinado eletronicamente em 18/11/2022 08:14 )

GLORIA CECILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/FAUFBA (12.01.57.16)

Matrícula: 2257201

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 18:51 )

GUILHERME BERTISSOLO

PRO-REITOR - TITULAR

PROEXT/UFBA (12.01.45)

Matrícula: 2691335

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 18:35 )

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: 2474514

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 14:35 )

LEONARDO MEDEIROS VIEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAEL/IL (12.01.18.21)

Matrícula: 1568078

(Assinado eletronicamente em 21/11/2022 14:49 )

LUCIANA SANTOS CARDOSO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DACT/FFAR (12.01.29.08)

Matrícula: 2584365

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 19:45 )

MAIRA SALLES DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFPI/ICI (12.01.31.09)

Matrícula: 2294365

(Assinado eletronicamente em 17/11/2022 09:05 )

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCA/ENUT (12.01.30.05)

Matrícula: 1552295

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 16:32 )

NUNO JORGE RODRIGUES TELES SAMPAIO

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 15:01 )

OLIVIA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA



PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEC/FCE (12.01.25.11)  
Matrícula: 1012912

COORDENADOR - TITULAR  
COPEQ/PRPPG (12.01.80.01)  
Matrícula: 2322888

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:08 )**  
RENATA DE PAULA TRINDADE ROCHA DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCOM/FACOM (12.01.60.04)  
Matrícula: 2375825

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 14:39 )**  
ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEGF/FFCH (12.01.56.29)  
Matrícula: 2584575

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 21:48 )**  
SANDRA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DED-II/FACED (12.01.66.05)  
Matrícula: 2912714

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 14:54 )**  
SUMAIA BOAVENTURA ANDRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)  
Matrícula: 283934

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 20:43 )**  
TANIA TAVARES RODRIGUEZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBR/ICS (12.01.20.10)  
Matrícula: 3221879

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:22 )**  
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS  
COORDENADOR - TITULAR  
SOC/UFBA (12.01.07)  
Matrícula: 6281489

**(Assinado eletronicamente em 24/11/2022 10:07 )**  
THIERRY JACQUES LEMAIRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)  
Matrícula: 1753364

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:21 )**  
WILSON MOUZER FIGUEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)  
Matrícula: 287743

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 19:21 )**  
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSC/ISC (12.01.12.01)  
Matrícula: 1156259

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:24 )**  
YUMARA SOUZA PESSOA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DHAP/EBA (12.01.24.08)  
Matrícula: 1179249

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **9075**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **776ce00873**